DECRETO Nº 026 – de 27 de março de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial por transposição de recursos junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo inciso III do Artigo 4º da Lei n. 836, de 14/11/2006;

Considerando que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação celebrou convênio com o Município de Ribeirão Grande, objetivando proceder a reforma a Escola do Bairro Ferreira dos Matos;

Considerando que inicialmente seria a escola reformada através de empresa contratada para esse fim, foi procedida a abertura de um crédito especial para a contratação da empresa;

Considerando que posteriormente foi acordado pela Administração de que a reforma será feita com Administração direta, ou seja, não será contratada empresa e sim adquirido os materiais e contratado pessoal para a construção, de forma a ficar a reforma e adequação com um menor custo;

Considerando que com a Administração Direta será necessário adequar as fichas orçamentárias para a aquisição de materiais e contratação de pessoal, pois a ficha atual é para contratação de empresa;

Considerando que a Câmara Municipal já procedeu autorização para a reforma e adequação da Escola do Bairro Ferreira dos Matos;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos adicionais suplementares no orçamento vigente para suportar as despesas de reforma e adequação da Escola Municipal do Bairro Ferreira dos Matos, cujo suporte dos créditos serão através de transposição de recursos dentro do mesmo programa, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que onerarão as seguintes dotações:

Art. 2º – A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), serão cobertos com a transposição das seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

PAGE

PAGE 2

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra. Decreto n. 23, de 27 de março de 2007.